

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e oito dias de abril do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se, em primeira convocação, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília, DF, a Vigésima Oitava Assembleia Geral Ordinária da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal com o nº NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, com sede no endereço acima mencionado. Compareceu a UNIÃO, sua única acionista, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO SCATOLINO SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, que assinou o Livro de Presença, devidamente credenciado pela Portaria PGFN nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no D.O.U., seção II, de 11 de novembro de 2015, na página 33. CONVOCAÇÃO: feita por correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo dispensado, portanto, o Edital de Convocação, previsto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. PRESENÇAS: compareceram à assembleia o Presidente MARIO RODRIGUES JUNIOR, a Conselheira Fiscal IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI e a Secretária da Mesa FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA. LEITURA DA ORDEM DO <u>DIA</u>: Dispensada por ser de conhecimento geral. O representante da UNIÃO apresentou o seu voto, conforme autorização contida no Processo nº 10951.000280/2016-36, deliberando o seguinte: a) pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2015, com as seguintes recomendações do DEST: a.1) que seja observado o §4º, do art. 176, da Lei nº 6.404/1976, na elaboração das demonstrações financeiras; e a.2) a capitalização do saldo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC com o intuito de reduzir as despesas financeiras; b) eleger como membros do Conselho Fiscal, representantes do Ministério dos Transportes, com mandato até a próxima A.G.O., as seguintes pessoas: b.1) ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 3.032.847, expedida pela SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 599.524.582-15, residente e domiciliada na Rua 4 Norte, Lote 5, apartamento 1605-A, 71907-540, Águas Claras, Brasília, DF, como membro titular; e LAIRA VANESSA LAGE CONÇALVES, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 3.462.831, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 474.291.516-04, residente e domiciliada na SQN 202, bloco F, apartamento 609, Asa Norte, 70.832-060, Brasília, DF, como suplente; e b.2) JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 249, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, inscrito no CPF sob n° 553.224.336-00, residente e domiciliado na SQS 207, bloco I, apartamento 602, Asa Sul, 70253-090, Brasília, DF, como membro titular; e HENRIQUE



OLIVERIA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4325960-1, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 849.159.199-00, residente e domiciliado na Quadra 202, lote 7/9, bloco D, apartamento 303, Águas Claras, 71937-720, Brasília, DF, como suplente; c) eleger como membros do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional, com mandato até a próxima A.G.O., as seguintes pessoas: c.1) RONALDO AFFONSO NUNES LOPES BAPTISTA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade no 1.337.781, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o no 035.269.957-45, residente e domiciliado na Quadra 8, casa 9, Condomínio Ville de Montagne, Lago Sul, 71680-357, Brasília, DF, como membro titular, em substituição a IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI; e c.2) IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 18.187, inscrita no CPF sob o nº 820.132.251-72, residente e domiciliada na SQS 102, bloco G, apartamento 601, Asa Sul, 70330-070, Brasília, DF, como suplente, em substituição a MARIA TERESA PEREIRA LIMA; d) eleger como membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado até novembro de 2016, as seguintes pessoas: d.1) CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, contador, portador da carteira de identidade nº 912.782, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 359.026.041-68, residente e domiciliado na Q-2, conjunto 1, casa 8, Condomínio Solar de Brasília, Jardim Botânico, Lago Sul, 71680-349, Brasília, DF, como representante do Ministério dos Transportes, em substituição e em complementação da gestão de HENRIQUE NELSON CALANDRA (nomeado pelos membros do Conselho de Administração, em sua 5ª Reunião Extraordinária, de 22/09/2015, tendo renunciado ao cargo conforme o Ofício nº 2063/2015/GM-MT, de 02/12/2015, registrado na Ata da 320ª Reunião Ordinária, de 15/12/2015); e; d.2) ANDREY GOLDNER BAPTISTA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-7.346.653, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 030.800.446-90, residente e domiciliado na SQN 202, bloco E, apartamento 101, Asa Norte, 70832-050, Brasília, DF, em substituição e complementação do prazo de gestão de ORLANDO AMANTEA NETO, como representante do Ministério da Fazenda; e) conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, constante do Ofício nº 17580/DEST-MP e nos termos da Nota Técnica nº 4243/2016/CGCOR/DEST/SE-MP, ambos de 18 de abril de 2016, e tendo em vista o art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, deliberar da seguinte forma: e.1) fixar em até R\$ 2.518.022,43 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; e.2) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa à Nota Técnica n° 4243/CGCOR/DEST/SE-MP, atendo-se ao limite global definido na alínea "e.1"; e.3) delegar ao Conselho de Administração a competência para



autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "e.1" e "e.2", respectivamente; e.4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; e.6) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; e e.7) condicionar o aumento da remuneração dos diretores e conselheiros à disponibilidade orçamentária para os respectivos exercícios, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outrossim, conforme recomendação do DEST, constante em sua Nota Técnica nº 4243/CGCOR/DEST/SE-MP, parágrafos 14 e 15, deve ser regularizado o excesso na rubrica "Gratificação Natalina" pago a diretor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente, pelo representante da União e pela representante do Conselho Fiscal. Brasília, 28 de abril de 2016.

Mario Rodrigues Junior

Presidente

Gustavo Scatolino Silva Representante da União

lêda Aparecida de Moura Cagni Representante do Conselho Fiscal

Fernanda de Azevedo Oliveira

Secretária



28ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28/04/2016, às 14h, em Brasília, DF.

Lista de presenças

Gustavo Scatolino Silva

União

Mario Rodrigues Junior

Presidente

Iêda Aparecida de Moura Cagni

Conselho Fiscal

fernanda de Azevedo Oliveira

Secretária